

## Edital Prêmio Entidade Sustentável – 2017

### I. Calendário do Processo de inscrição

- **Período de inscrição:** até 13 de outubro
- **Data máxima para entrega do vídeo:** 17 de outubro
- **Período de divulgação dos vídeos em mídias sociais:** a partir de 18 de outubro
- **Período de exibição dos projetos:** de 18 a 24 de outubro
- **Período de votação alunos:** de 18 a 24 de outubro, sendo obrigatória a carteirinha USP
- **Data da apresentação dos projetos e premiação:** 25 de outubro, 10h00m.

### II. Inscrições

- a. As inscrições para o Prêmio Entidade Sustentável 2017 serão realizadas individualmente para cada organização estudantil da FEA-RP;
- b. Cada organização estudantil poderá submeter:
  - Um projeto realizado, ou em curso, em 2017;
  - Um conjunto de ações da entidade realizado, ou em curso, em 2017;
- c. A inscrição será realizada por envio de e-mail para o endereço: [fpmartins@usp.br](mailto:fpmartins@usp.br), contendo a lista completa de membros de cada entidade, o nome do projeto e uma breve descrição;
- d. Podem concorrer ao prêmio todas as organizações estudantis da FEA-RP, participantes da Comissão Gestora do Escritório de Sustentabilidade, interessadas em demonstrar seus projetos sustentáveis.

### III. Regulamento

O Prêmio Entidade Sustentável será dirigido pela Comissão Gestora do PRME de 2017. O edital está aberto a todas as organizações estudantis que atendam as condições de inscrição.

- a. Os projetos submetidos devem ter sua finalização ou andamento em 2017, ou seja, projetos identificados nos anos passados não serão aceitos.
  - i. No caso de projetos que acontecem todos os anos, com várias edições, a edição do presente ano será contabilizada.
  - ii. Os projetos ou conjuntos de ações devem apresentar resultados claros e objetivos. A mera apresentação da entidade não será considerada um projeto.
- b. Não há taxa de inscrição.
- c. Os prazos de inscrição e de envio dos vídeos são de responsabilidade das organizações estudantis.
- d. Cada organização estudantil é responsável por elaborar um vídeo (de até 4 minutos) descrevendo o projeto e seus resultados.
  - i. Caso o vídeo não seja enviado, a organização estudantil será desclassificada.
  - ii. Não serão aceitos vídeos fora do prazo, delimitado na primeira parte desse documento.
- e. O vídeo deve ser entregue em mídia física, na sala 40, A/C de Flavio Pinheiro Martins, ou por upload, tendo o respectivo link enviado para [fpmartins@usp.br](mailto:fpmartins@usp.br).
- f. Os critérios de avaliação e sistema de votos serão descritos no item V deste documento.

### IV. Descrição do Prêmio

O Prêmio Entidade Sustentável de 2017 é organizado pela comissão gestora do escritório de sustentabilidade e terá **5 (cinco) fases**.

1. A **primeira fase** é representada pela inscrição das entidades no prêmio. Cada entidade poderá inscrever um projeto ou conjunto de ações com enfoque em sustentabilidade, encarada aqui sob uma visão ampla dentro da perspectiva dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), realizado ou em andamento **em 2017**. O prazo de inscrição é até **13 de outubro**, a qual deverá ser realizada pelo e-mail [fpmartins@usp.br](mailto:fpmartins@usp.br).

2. A **segunda fase** consiste na elaboração de um **vídeo** para a apresentação do projeto inscrito. A duração máxima do vídeo deverá ser de **4 minutos**. Os projetos apresentados nos vídeos serão julgados pela banca avaliadora através de quatro critérios:

- Relevância Social (peso 2)
- Qualidade do vídeo (peso 1)
- Grau de inovação do projeto (peso 1)
- Alinhamento com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) (peso 2)

O prazo máximo para a entrega dos vídeos será até **17 de outubro**, conforme instruções de envio constantes no Item III deste edital.

3. A **terceira fase** será a **divulgação** dos vídeos nas mídias sociais, leia-se *Facebook*. A divulgação do vídeo terá início em **18 de outubro**. O objetivo da divulgação é engajar pessoas para a próxima fase. A publicação será feita nos locais:

- Página do PRME FEA-RP, <https://www.facebook.com/prme.fearp>;
- Página do Escritório de Relações Empresariais;
- Página institucional da FEA-RP;

podendo ser replicada, exclusivamente **via recurso “Compartilhar”**, em quantos perfis ou mídias correlatas as entidades desejarem. 4. A **quarta fase** do Prêmio Entidade Sustentável 2017 consiste em adquirir **votos** da comunidade da FEA-RP (alunos, servidores técnicos administrativos e docentes). Após a divulgação dos vídeos, **ocorrerá o período de votação entre os dias 18 a 24 de outubro**.

Essa fase será feita presencialmente na Faculdade (FEA-RP), em que os representantes ficarão, com seu respectivo banner, apresentando seu projeto no Espaço de Eventos (Antiga Atlas), nos horários das **9h às 10h**, das **11h às 12h30**, das **17h30 às 19h** e das **20h às 21h**.

A votação será acompanhada pelo funcionário Flavio Pinheiro Martins e por pelo menos dois membros de entidades diferentes, participantes do evento. As entidades poderão disponibilizar algum notebook ou meio digital para exibir o vídeo se desejarem.

5. A **última fase** do Prêmio será no dia **25 de outubro, às 10h, no Anfiteatro da FEA-RP**. Nesse dia, haverá uma banca com cinco integrantes, detentores de conhecimentos técnicos para realizar a avaliação, que irá avaliar os vídeos e atribuir às notas.

Nesse dia cada entidade terá **5 minutos para se apresentar, incluído o tempo de exibição dos vídeos**. Todas as entidades poderão comentar mais profundamente sobre o projeto apresentado, tendo até 10 minutos para esclarecimentos da banca ou do público presente.

## V. Critérios de avaliação e sistema de votação

O sistema de votação será separado em três tipos de votos

1. Votos da comunidade da FEA-RP (Alunos, funcionários e docentes)
2. Votos dos membros das entidades
3. Votos da banca avaliadora

Dentro da votação da comunidade da FEA-RP todos que possuem número USP, **munidos da carteira de identificação de vínculo**, poderão votar.

O voto os membros das entidades será computado pela razão entre o total de votantes e o total de membros da entidade. Por Ex: Se a entidade tem 100 membros e 77 votaram, a nota dela neste quesito será 7.7. Os votantes das entidades poderão votar apenas uma vez, mesmo que façam parte de mais de uma entidade.

Cada entidade deve enviar, até o dia 17 de outubro, a listagem de seus membros, especificando os que são da FEA e os que fazem parte da comunidade externa a FEA.

Na votação da banca, serão considerados os quatro critérios já comentados nesse documento:

- Relevância Social (peso 2)
- Qualidade do vídeo (peso 1)
- Grau de inovação do projeto (peso 1)
- Alinhamento com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) (peso 2)

Em cada critério, será dada uma nota de 0 a 10, segundo a avaliação de cada pessoa da banca. As notas serão multiplicadas pelos pesos e divididas por seis (soma dos pesos), resultando em uma nota de 0 a 10. Como haverá 5 pessoas na banca, será feita uma média de cada critério, e uma média ponderada das médias dos critérios para obter uma nota final, de 0 a 10.

Então, a nota final será composta da seguinte maneira:

**(Nota da comunidade FEA-RP + Nota das entidades + Nota final de cada membro da banca avaliadora) / 7**

A Comissão Gestora do Escritório de Sustentabilidade da FEA-RP será responsável pela solução de questionamentos e recursos decorrentes deste Edital.

## VI. Premiação

A entidade vencedora receberá o Troféu Entidade Sustentável 2017, os segundo e terceiro colocados receberão uma placa de reconhecimento e todos os projetos serão divulgados e promovidos nas redes sociais e site da FEA-RP.